

MÁTRIA

XXI

14

Vol. I e Vol. II

NÚMERO ESPECIAL EVOCATIVO

*Centenário do Nascimento do
Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão*

2025

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PROF. DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO



Mátria XXI

**Número Especial Evocativo
Centenário do Nascimento do
Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão**

Vol. I e Vol. II

Santarém • Julho de 2025

FICHA TÉCNICA

Título

MÁTRIA XXI- N.º 14

Número Especial Evocativo

Centenário do Nascimento do Professor

Doutor Joaquim Veríssimo Serrão – Vol. I e

Vol. II

Edição

Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim

Veríssimo Serrão

Director

Professor Doutor Martinho Vicente

Rodrigues

Conselho de Redacção:

Professora Doutora Adriana Veríssimo

Serrão;

Professor Doutor Vítor Serrão;

Professora Doutora Ana Cristina Raimundo;

Procurador da República, Dr. Artur

Rodrigues;

Professor Doutor Eurico Gomes Dias;

Professora Doutora Florinda Matos;

Professor Doutor Jorge Manrique Martínez;

Professora Doutora Maria de Fátima Reis;

Professor Doutor Nuno Venturinha;

Professor Doutor Pedro Sequeira;

Professor Doutor Rui Neto e Matos.

Secretária

Juíza Desembargadora, Dra. Manuela Bento

Fialho

Coordenadora Editorial e Edição Gráfica

Mestre, Dra. Vanda Marisa Marques

Direcção Administrativa e Comercial

Dra. Mónica Estrela

Conselho Editorial:

Adriana Veríssimo Serrão;

Adriano Cordeiro;

Aires-Barros;

Alberto González Rodríguez;

Ana Cristina Raimundo;

Ana Leal Faria;

Ana Maria Carabias Torres;

António José Gonçalves de Freitas;

António Pedro Vicente;

Aurélio Fernando Rosa Lopes;

Avelino de Freitas de Meneses;

Bernardo Vasconcelos e Sousa;

Carlos Roberto Figueiredo Nogueira;

Carlos-Antero Ferreira;

Carolyn Elizabeth Leslie;

César Augusto Rodrigues Garcia;

Elena Perulero Pardo-Balmonte;

Florinda Matos;

Francisco José Portela Sandoval;

Francisco Ribeiro da Silva;

Gabriela Ferreira Gândara Terenas;

George Félix Cabral de Souza;

Gerhard Otto Doderer;

Isabel Ferreira da Mota;

João Luís Cardoso;

Jorge Silva Lopes;

José Manuel Garcia;

José Sanchez-Arcilla Bernal;

Josefina Maria Cristina Torales Pacheco;

Juan Carlos Monterde García;

Júlia Montenegro;

Laurinda Faria dos Santos Abreu;

Luís Filipe Monteiro Vieira de Castro;

Luísa D'Arienzo;

Magdalena Rodríguez Gil;

Manuel Lobo Cabrera;

Margarida Garcez da Silva Ventura;

Maria Alegria Fernandes Marques;

Maria da Conceição Vaz Cabrita;

Maria de Fátima Reis;

Maria Irene Aparício;

Maria José Azevedo Santos;

Maria Teresa Nobre Veloso;

Nicolás Sánchez-Albornoz Aboín;

Pedro Jorge Richheimer Sequeira;

Remédios Moran Martin;

Rui Neto e Matos;

Rui Nunes Correia;

Vítor Serrão.

Contactos

Centro de Investigação Prof. Doutor Joaquim

Veríssimo Serrão

Casa de Portugal e de Camões

Rua Capitão Romeu Neves, R/C Dtº

2005 - 157 Santarém - Portugal

Telefone: 243 304 662

<http://cijvs.cm-santarem.pt>

E-mail:

cijvs@cm-santarem.pt

Director:

martinho.rodrigues@cm-santarem.pt

Depósito Legal: 344744/12

ISBN: 2182-6544

Apostilas epigráficas – 17

José d'Encarnação¹

Resumo

Retomam-se quatro inscrições referentes ao Ocidente da Lusitânia romana, a fim de salientar a sua importância quer do ponto de vista histórico quer, especialmente, do ponto de vista cultural: o relato da actividade dos barbeiros no território mineiro de Aljustrel; um poema funerário de Mértola; um intrigante letreiro de Bobadela (Oliveira do Hospital); e uma inscrição sobre *Mirobriga*, sobre cuja autenticidade há dúvidas.

Palavras-chave: barbeiros romanos; poesia funerária; casa de fresco romana; *Mirobriga*.

Abstract

Four Roman inscriptions of the occidental Lusitania are revised to demonstrate their real relevance historic-cultural: the

¹ Professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na área de História Antiga e Arqueologia. Membro do Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património. Membro do Centro de Investigação Doutor Joaquim Veríssimo Serrão; Académico de mérito da Academia Portuguesa da História; Académico correspondente da Real Academia de la Historia (Madrid) e membro efectivo da Academia das Ciências de Lisboa. Especializou-se em Epigrafia Latina, domínio em que a sua obra é reconhecida internacionalmente.

Página: http://www.ua.es/personal/juan.abascal/encarnacao_jose_de.html

mention of the barbers' activity at *Vipasca*; a funerary poem from *Myrtilis*; an intrigant inscription from Bobadela (Oliveira do Hospital); and a suspicious epigraphic text from *Mirobriga*.

Key-words: Roman barbers; funerary poetry; a Roman fresh house; *Mirobriga*.

Pode asseverar-se, sem medo de errar, que as inscrições nos perseguem a todo o momento. Não prescindimos de ler as placas toponímicas das ruas, os letreiros dos estabelecimentos, os epitáfios do cemitério...

Por detrás de todas, está o Homem, que, desta sorte, quis transmitir aos vindouros uma ideia, um nome, a memória de um evento... – para que se não olvidasse.

Assim também ocorreu na época romana e não será despropósito atentar em quatro exemplos dessas histórias singulares, aproveitando o ensejo para actualizar a respectiva bibliografia².

1. Os barbeiros de *Vipasca*

São por demais conhecidas as duas tábuas de bronze achadas entre os escoriais resultantes da exploração que os Romanos fizeram das minas de cobre e ferro (eventualmente ouro e prata) situadas em Aljustrel. *Metallum Vipascense* foi seu nome romano e, por isso, a esses dois documentos epigráficos foi dado o nome, por ordem do achamento, de *Vipasca I*, identificada em 1876, e *Vipasca II*, achada em

² Este artigo constitui, de certo modo e na sua maior parte, o desenvolvimento da conferência que, por amável convite do Sr. Director do Centro de Investigação Professor Joaquim Veríssimo Serrão, Doutor Martinho Rodrigues, tive ensejo de proferir, na sessão de trabalho de 9 de Janeiro de 2025, subordinada ao tema «Singularidades epigráficas».

1906. Está a primeira no Museu Geológico, sito no 2º andar do Nº 19 da Rua da Academia das Ciências, em Lisboa, que depende do Laboratório Nacional de Energia e Geologia; guarda-se a 2ª no Museu Nacional de Arqueologia, em Belém.

Ambas constituem partes de um regulamento imperial, em que se consignaram as regras de actuação no que concerne à exploração mineira propriamente dita (*Vipasca II*) e à concessão dos mesteres a serem exercidos na povoação (*Vipasca I*). De facto, haveria, de cada uma, pelo menos mais uma, a completar os dados em presença.

Assim, no que concerne à mineração, ainda hoje causa admiração a minúcia das regras a aplicar, mormente em termos de segurança para os mineiros; no âmbito das concessões, tudo parece ter sido meticulosamente previsto, a fim de se evitarem fraudes susceptíveis de ferir os interesses económicos do Estado. Uma fiscalização actuante.

Dos ofícios indicados, nunca será de mais salientar, de passagem, quanto saber envolve a iniciativa de o mestre-escola estar isento de impostos, a denotar não despicienda atenção à instrução. Sirva-nos, contudo, de exemplo uma profissão, a dos barbeiros, que, à partida, se poderia pensar não carecer de legislação para ser praticada, o costume poderia ser a norma – não foi. A cláusula (Fig. 1) referente a este ofício – citado no masculino, dando, desde logo, a sensação de que, neste território mineiro, era tarefa preferencialmente reservada a homens – diz o seguinte, vertendo para português o que Claude Domergue (1983, p. 54) leu:

«O arrendatário deve gozar de direitos tais que ninguém na povoação de *Vipasca* ou no seu território aufira lucros com a profissão de barbeiro. Quem exercer a profissão de barbeiro deve pagar ao arrendatário ao seu sócio ou agente [...] denários por cada vez que usar os instrumentos de ofício e tais utensílios serão entregues ao arrendatário em funções. Exceptuam-se os escravos que porventura tratem dos senhores ou dos seus companheiros. Não é concedido o direito de cortar o cabelo aos barbeiros ambulantes não enviados pelo arrendatário. Compete ao arrendatário, ao seu sócio ou agente exigir

uma caução. Quem se opuser à entrega dessa caução pagará 5 denários de cada vez que se opuser. O arrendatário deve contratar um ou mais artífices competentes proporcionalmente ao trabalho a desenvolver» (IRCP, p. 209).

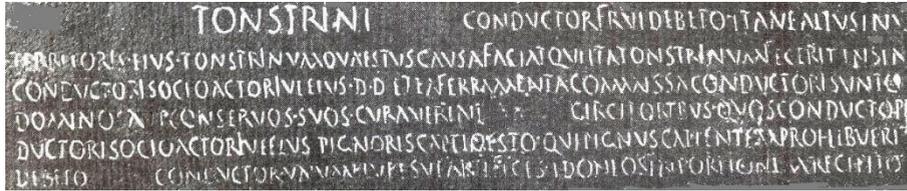


Fig.1 - Reprodução da cláusula sobre os *tonstrini* em *Vipasca I*.

Há aspectos a notar, segundo Claude Domergue teve ensejo de referir (*ibidem*, p. 88):

– os servos podiam cortar, gratuitamente, o cabelo aos seus senhores e também aos seus companheiros de servidão;

– atendendo à extensão do território do *metallum Vipascense*, e, possivelmente, à sua população, poderia o concessionário recorrer a barbeiros ambulantes, devidamente por ele credenciados e sob pagamento de uma quantia, servindo-se esses barbeiros exclusivamente dos utensílios que, mediante uma caução, o concessionário para esse efeito lhes proporcionava, e que, por isso, deviam ser devolvidos, findo o trabalho.

Há um dado curioso na tábua: não se consegue perceber quantos denários tinham os ambulantes de pagar, em jeito de licença temporária, para exercerem a profissão. Será porque, logo na altura, esse montante foi alvo de contestação e, por isso, houve quem, na placa, colocada em lugar público, tentasse apagar o número? Também poderia ter acontecido que, com o tempo, o valor se ia alterando – e, daí, esse apagamento!...

Do ponto de vista epigráfico, há que notar que este é, até ao momento, o único testemunho do uso da palavra *tonstrinus* em documentação epigráfica romana. Aliás, mesmo em fontes clássicas, o que há de mais semelhante é *tonstreinum*, que surge numa curiosa

passagem do *Satíricon* (46, 7) de Suetónio. Referindo-se a um aluno, escreve:

«Nam litteris satis inquinatus est. Quod si resilierit destinavi illum artificii docere aut tonstreinum aut praeconem aut certe causicum».

«Quanto à literatura, já chafurdou o suficiente nisso. Se respingar, tenciono mandá-lo aprender um ofício: cabeleireiro, leiloeiro ou, pelo menos, advogado» (Petrónio, 1973, p. 50).

O vocábulo mais corrente é *tonsor*, como vem na seguinte passagem de Séneca (*De Brevitate Vitae*, 12,3):

«Quid illos otiosos vocas quibus aput tonsorem multae horae transmittuntur dum decerpitur si quid proxima nocte subcrevit dum de singulis capillis in consilium itur dum aut disiecta coma restituitur aut deficiens hinc atque illinc in frontem compellitur. Quomodo irascuntur si tonsor paulo negligentior fuit tamquam virum tonderet».

«Porque chamas ociosos àqueles que passam muitas horas no barbeiro, enquanto se remove qualquer coisa que tenha crescido durante a noite, enquanto se delibera sobre cada fio de cabelo, enquanto ou se recompõe um cabelo despenteado ou se força para a testa o que está escasso aqui e ali? Como se irritam se o barbeiro foi um pouco menos cuidadoso, como se estivesse a tosquiá um homem!»

Uma nota, esta, que não deixa de ser curiosa, por mostrar que já na Roma antiga haveria esse hábito de passar tempo de mais a cuidar da beleza...

Também se regista *tonstrinum* para designar a profissão ou arte de barbeiro. Ainda no *Satíricon* (64-4), um dos convivas, Plocamus, afirma: «Quando era novo, quase fiquei tuberculoso à força de cantar! E dançar! E recitar comédias! E imitar o barbeiro!» – «[...] et comoedias agere! et tonstrinum imitari!» –, o que denota quanto essa profissão fazia parte do quotidiano; daí que tenha havido, por parte do legislador, a preocupação de a regulamentar no caso do território do *vicus Vipascensis*.

Profissão que, naturalmente, poderia ser exercida por mulheres. No verso 405 da comédia *Truculentus*, de Plauto, há a

seguinte pergunta: «Tonstricem Suram novisti nostram?», «Conheceste a nossa cabeleireira Sura?».

Ao salão de cabeleireiro ou à barbearia dava-se o nome de *tonstrina* e, entre os instrumentos de barbeiro, citam-se as navalhas (a *novacula* e o *culter tonsorius*), a tesoura (*forfex*), o pente (*pecten*), o espelho (*speculum*). Para tratar das unhas, havia o *tonorius cultellus*. Naturalmente, o acto de barbear implicava também o uso de água quente (*aqua calefacta*) para amaciar a pele; de um pó para depois de barbear (*pulvis tonstrinus*); e de pomadas ou óleos de efeito balsâmico (*unguenta* ou *balsama*). Em 108,11 do *Satíricon*, um dos convivas confessa: «Quanto a mim, levei por várias vezes ao pescoço a faca de barbeiro, mas já não tinha vontade de me matar»: «Saepius ego cultrum tonsorium super iugulum meum posui non magis me occisurus».

Na Sátira XI (verso 133) de Juvenal, há uma reflexão passível de se enquadrar aqui, por documentar, quicá insuspeitadamente dada a sua singularidade, uma situação a que o ofício de cabeleireira/manicura não seria alheio. Escreve o autor que tem receio do convidado arrogante que está sempre a fazer comparações dele com os outros e menospreza as fortunas modestas; e justifica-se:

«Na verdade, nenhuma das nossas unhas é de marfim, nem os dados ou as fichas são desse material; inclusive as pegas das minhas colherinhas são de osso e não é por isso que os meus alimentos ficam rançosos nem é pior a galinha que eu mato». «Nulla uncia nobis est eboris» – o que demonstra já haver, entre as classes abastadas, quem, para se embelezar, recorria a manicuras. Uma prova mais do relevo dado à profissão de barbeiro, exercida por homens e por mulheres.

E, a propósito de unhas, conta Horácio, na sua 7ª Epístola (46-51) que o famoso advogado *Philippus*, ao passar no bairro de Roma chamado Carinas, viu à queima-roupa um homem sentado numa barbearia sem ninguém e às escuras, que estava tranquilamente a

limpar as unhas com um canivete de bolso («in umbra cultello proprios purgantem leniter unguis»). Chamou de imediato o seu servo Demétrio e ordenou-lhe que fosse saber donde é que o homem tinha vindo, quem era, o que é que estava ali a fazer, de quem era filho e quem era o seu patrono. Depressa o rapaz lhe trouxe a resposta: era o conhecido pregoeiro Volteius Mena!

Esse não podia dar-se ao luxo de recorrer aos serviços especializados duma manicura!...

Pode ainda referir-se, a título de curiosidade, o caso de Dionísio, contado por Cícero (*De Officiis*, 2, 25, 2), que, por ter medo das navalhas dos barbeiros («cultros metuens tonsorios»), queimava o cabelo com carvão em brasa («candente carbone sibi adurebat capillum»).

Em suma, esta breve incursão pelo ofício de barbeiro na antiguidade romana pode contribuir para se compreender como, de facto, no território das minas de *Vipasca*, havia razão para se sentir a necessidade de regulamentar a actividade do barbeiro/cabeleireiro.

2. A história de um imigrante benquisto

Num momento da nossa história universal em que a migração de pessoas se tornou normal e em que, por conseguinte, as questões do acolhimento são quotidianas, dar o exemplo de um caso que se passou na Lusitânia romana e perpetuamente ficou consignado numa epígrafe pode constituir testemunho eloquente.

A pedra com essa inscrição foi encontrada em Mértola, a romana *Myrtilis*, porto do Rio Guadiana, que, pela sua posição, constituiu, não há dúvida, relevante porta de entrada para quantos, vindos de Sul, almejavam terras lusitanas.

O cosmopolitismo mirtilense está sobejamente documentado não apenas para a época romana, mas também para o dealbar da Idade

Média com a instalação de florescente comunidade cristã (Lopes 2004) e estamos certos de que as sucessivas descobertas arqueológicas mais consolidadamente o confirmarão, não sendo, porém, de somenos, nesse âmbito, a escultura a representar o imperador Augusto em uniforme militar (Nogales *et al.* 2024), prova, dir-se-ia, de uma aculturação plena.

A escolha de um poema para imortalizar a memória de Apto não será, por seu turno, uma prova menor.

Nessa ara de mármore cinzento de Trigaches, trabalhada nas suas quatro faces, de 94 x 45 x 36 cm, e hoje exposta no Museu Nacional de Arqueologia (Nº de inventário E 6404), pode ler-se (IRCP 98 – Fig. 2):



Fig. 2 - Epitáfio de Apto.

L(ucio) IVLIO APTO / GALLIO PATRONVS / ITALIA ME GENVIT
TELLVS HISPANIA TEXIT / LVSTRIS QVINQUE FVI SEXTA PEREMIT
HIEM{P}S / ⁵ IGNOTVS CVNCTIS HOSPESQUE HAC SEDE IACEBAM /
OMNIA QVI NOBIS HIC DEDIT TVMVLVM

A Lúcio Júlio Apto – o patrono Galião.

A terra itálica me viu nascer, a Hispânia me sepultou. Vivi cinco lustros, o sexto inverno matou-me. Neste território jazia, ignorado de todos e como hóspede.

Aquele que tudo nos deu, aqui deu também o túmulo.

Tiveram Catherine Berger (1987), o saudoso Josep Corell Vicent (1988), María José Pena e Joan Carbonell (2009), entre outros, oportunidade de dissecar, enaltecendo-os, os aspectos literários do poema, onde foi possível detectar, por exemplo, ecos da produção poética de Virgílio e de Marcial. Para esses estudos cumpre, pois, agora remeter, na medida em que particularmente nos interessa chamar apenas a atenção para dois aspectos que, além de outros, tornam esta epígrafe singular.

O primeiro prende-se com a qualidade estilística do poema patente na lapidar antítese, digamos assim, entre «a terra itálica» – lugar de nascença – e a Hispânia, lugar da partida; e, também, na forma aparentemente dolorosa como é indicada a idade, mediante a escolha do número de invernos vividos, dor acentuada pela informação de que todos ignoraram o falecido e foi como hóspede que ele viveu (aliás, a palavra escolhida foi ‘jazia’, de intenso cunho dramático). E «aparentemente dolorosa», porquê? Porque, se o Inverno é, por natureza, agreste, a tornar desagradável a existência; e se o facto de ninguém lhe ter ligado importância o entristece – acontece que essa possível ilação rapidamente se esbate na frase que vem a seguir: houve alguém que de mim tratou, a ponto de, inclusive, cuidar da minha sepultura.

Forma esbelta, sem dúvida, de Galião perpetuar também a sua memória, através da perpetuação dum acto seu, decerto benemerente.

Nada mais se sabe nem de um nem de outro. Apenas que Apto foi hóspede de Galião. Benquisto – pode acrescentar-se. E este é o segundo aspecto a salientar.

É que o *hospitium* constituía algo mais do que mera aceitação de alguém, eventualmente a viver na sua casa. Gerava-se uma interdependência, com obrigações mútuas de apoio e solidariedade, à laia do que, séculos mais tarde, nos regimes feudais, será o preito de vassalagem. Não admira, por isso, que – em certas circunstâncias e

dadas, seguramente, as implicações político-sociais e, até, económicas – se chegasse a lavrar oficialmente um pacto entre as partes.

Recorde-se, a esse propósito, o texto gravado numa *tabula* de bronze datada do ano 7, em que D(*ecimus*) Iulius D(*ecimi*) f(*ilius*) Gal(*eria*) Cilo declara: *hospitium fecit sibi liberis posterisque suis cum Nigro et Rufo et Prisco Turdulis Veteribus liberis posterisque eorum* (Silva 1983), um laço familiar, duradoiro, pois que se pretende alargado aos filhos e aos respectivos descendentes, entre o cidadão romano Décimo Júlio Cilão e três membros indígenas – *Niger, Rufus* e *Priscus* – dos *Turduli Veteres*, povo pré-romano localizado nessa margem esquerda litoral do Rio Douro. Há aqui, por consequência, um pacto, que implica, naturalmente, compromissos mútuos, dada a condição social dos intervenientes.

Na chamada *tabula patronatus* de Juromenha (IRCP 479), datada de 31 de Janeiro do ano 31, já esses compromissos vêm mais explicitados, porque, tratando-se da celebração dum contrato de *hospitium* entre três membros da família *Sertinia* e o legado do imperador Tibério, *Lucius Fulcinus Trio*, este faz questão de declarar que *in fidem clientelamque suam liberorum posterorumque suorum recepit*, ou seja, que os aceitou, em confiança e como seus clientes. Clientela já acentua um laço mais forte de mútua dependência.

Em suma, mui singela palavra – *hospes* – inserida num epítáfio poético acaba por nos introduzir, quase sub-repticiamente, em inesperado universo, onde múltiplas motivações acabaram por estar em jogo e, desta sorte, melhor se entende como então se procurava viver.

3. Enigma em torno do deus Neptuno

Centrada ao meio da parede da torre no prolongamento da fachada da igreja matriz de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, está uma laje granítica, com 2,30 m de comprimento e escassos 43 cm de altura, onde se lê NEPTVNALE (Fig. 3).



Fig. 3 - Inscrição de Bobadela.

Teria vindo, rezam as crónicas, da destruída igreja velha. Como certamente deduziram tratar-se de algo de interesse, optaram os construtores por ali a embutir. Nada se sabe, pois, do seu contexto original e, como é natural, essa tem sido a principal questão que o enigmático letreiro coloca, tanto mais que dá a impressão de estar intacto, de ser mesmo a placa identificativa de um edifício.

E dois são, na verdade, os enigmas, passíveis de se consubstanciar nesta dupla questão:

- Que significa a palavra?

- Como se compreende algo relacionável com Neptuno, deus do mar, numa localidade do interior, por onde nem sequer passa curso de água susceptível de necessitar da especial protecção da divindade?

Pela forma - do ponto de vista gramatical - adjectivo será ou, quando muito, adjectivo substantivado: um edifício ligado a Neptuno. Templo? E porque não um ninfeu - estrutura comum nas *villae*, que se reproduzirá, séculos mais tarde, nas palacianas 'casas de fresco'?

Breve pesquisa sobre a ocorrência do vocábulo pelas fontes latinas deu o seguinte resultado:

- A inscrição CIL I 2244, de Delos (Grécia), datada de 125 a. C., refere a oferta feita *Neptuno* pelos *magistri Neptunales*.

- CIL IV 1070, um grafito de Pompeios, datado de 50 a 79 d. C., de propaganda eleitoral: *Neptunalem / aed(ilem) o(ro) v(os) f(aciatis)*: Rogo-vos que votem em Neptunal para edil.

- Explica Varrão, em *De Lingua Latina* 6, 19, que o vocábulo *Neptunalia* deriva de Neptuno (*a Neptuno*): *eius enim die feriae*, trata-se do dia que lhe é consagrado.

– Confirma Ausónio, em *Feriae Romanae*, 19, que *Neptunalia* são as festas em honra de Neptuno, celebradas a 23 de Julho.

– Tertuliano, por seu turno, informa, em *De Spectaculis* 6, que *Neptunalis* é adjectivo referente a Neptuno.

– CIL XI 126, uma inscrição de Ravena, alude às benesses concedidas aos participantes das festas celebradas junto ao templo de Neptuno *die Neptunaliorum*, ‘no dia das Neptunálias’, expressão que também se encontra em CIL XI 127, inscrição da mesma cidade.

Em suma: sendo *Neptunale* um adjectivo neutro, a possibilidade de, no frontispício, identificar um ninfeu afigura-se plausível. Algo de privado, sem dúvida; numa *villa* senhorial, possivelmente, na medida em que edifício público careceria de ser obra de um benemérito, que não deixaria os seus créditos por mãos alheias e faria questão em que seu nome no letreiro também figurasse.

4. História propositadamente inventada?

Desde há muito que à cidade romana sita nos arrabaldes de Santiago do Cacém se dá o nome de *Mirobriga*.

A prova mais evidente e concludente acerca da atribuição de um topónimo romano consiste no achamento, aí, de uma inscrição em que expressamente o nome apareça, nomeadamente a documentar a acção, por exemplo, dos respectivos decuriões ou a iniciativa de um benemérito. É o caso da inscrição encontrada em Faro, onde vem exarada a homenagem feita, em 274 d. C., ao imperador Aureliano pela *res publica Ossonobensis, ex decreto ordinis* (IRCP 4).

Há, de *Mirobriga*, a conhecida oferta de dinheiro para festividades por parte de um *medicus Pacensis, ob merita splendidissimi ordinis*, mas a citada *ordo* está louvada mas não identificada (IRCP 144). O mesmo se passa em Bobadela, cujo nome latino se desconhece, pois que a flamínica da província da Lusitânia,

Júlia Modesta, fez, *ex patrimonio suo*, uma oferenda *splendidissimae civitati* (CIL II 397), mas omitiu-lhe o nome, porque partiu do princípio que todos o conheciam. E conheciam, de facto; nós, agora, sem mais elementos, é que não.

Com uma série de fragmentos epigrafados se reconstituiu (IRCP 149) uma dedicatória ao imperador Aureliano, em cujo final *miro[...?]ensium* se poderia reconstituir a palavra *Mirobrigensium*. Também em IRCP 150, onde *Marcus Iulius Marcellus* se dá como *aedilis et duumvir M. F. M*, nos perguntamos se essas siglas quererão mesmo dizer *M(unicipii) F(lavii) Mirobrigensis*.

Compreendemos que nestas inscrições citadas, de Bobadela e de Santiago do Cacém, se omita o nome da cidade: por não ter havido intervenção específica de uma instituição local, subentendia-se ou identificava-se pelas siglas normais. Da mesma forma se opina que só em raras ocasiões o natural de uma terra nela seja identificado como tal – numa turma, só se alcunha de ‘transmontano’ quem está fora do contexto e não numa turma em que a maioria é natural de Trás-os-Montes. Essa, a razão porque pode levantar-se dúvida acerca da autenticidade da inscrição IRCP 152, dada como achada nas proximidades de Santiago, mas sem que se conheçam pormenores acerca das circunstâncias concretas do seu achamento.

Trata-se do epitáfio de *Caius Porcius Severus*, falecido aos 60 anos, que se diz *Mirobrigen(sis) Celt(icus)*. Seria essa, invoca-se, a confirmação garantida de que ali se situara *Mirobriga Celtica*, a concordar com a informação de Plínio (*Naturalis Historia* IV 118): *Mirobricenses qui Celtici cognominantur*. Ocorre, todavia, perguntar: se *Severus* era dali, precisava mesmo de o dizer? Por isso, enquanto outros documentos não surgirem, a dúvida quanto à possibilidade de esta epígrafe ser autêntica mantém-se de pé.

Há, porém, um outro documento a elucidar-nos sobre o nome deste aglomerado urbano: André de Resende, no *liber quartus*, fol.

188-190, das suas *De Antiquitatibus Lusitaniae*, trata de *Merobriga*, que desapareceu e, de certo modo, deu lugar nas proximidades à «povoação de Santiago, com o cognome de Cacém, situada em colina mais apropriada». E dela diz a seguir (Fernandes 1996, p. 190):

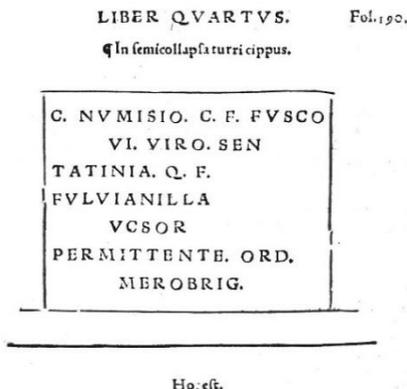
As muralhas com torres têm certas partes bem conservadas, mas noutras meio destruídas, o aqueduto, a ponte no vale que corre a meio, a fonte de água corrente com uma lápide quadrangular, advertiram-me da antiga cidade. Tenho mesmo uma pequena imagem de Vulcano em cobre cíprio, lá encontrada, e um bonito candelabro de bronze. Existe ali um templo dedicado a São Brás e sobre o altar encontra-se uma mesa de pedra com esta inscrição, que quer dizer:

«Gaio Cocílico Fusco, seu pai, por disposição testamentária, Cosílica Pastos...

Na torre meio tombada existe um cipo, onde está escrito:

«A Gaio Numísio Fusco, filho de Gaio, séviro [dedica] a mulher Sentacínia Fulvianila, filha de Quinto, com autorização da ordem senatorial de Meróbriga».

O desenho, apresentado no fol. 190 (Fig. 4), vai permitir outra interpretação.



¶ Gaio Numísio Caij filio Fusco sextum viro Sentacínia quinti fili Fulvianilla vxor permitte.ente ordine Merobrigenti.

Fig. 4 - Cópia do texto sobre Numisius, em André de Resende.

Assim Emílio Hübner (CIL II 3*), após referir que o Marquês de Abrantes, em 1720, já a não conseguiu encontrar, e que, aliás, todas as referências posteriores exclusivamente se baseiam no que Resende escreveu, comenta: «Resende tivera conhecimento, por Apiano (32,

4.37, 4), da existência dos *seviri seniores Mediolanenses*, donde também se infere que o sexvirato chegou a ser atribuído a um homem livre [*ingenuus*]» – e não a um liberto, como seria habitual.

Sucedo, porém, que, como se acabou de ver, Resende não se refere a *seviri seniores*; leu *Sentatinia*. E, por outro lado, dá a sua interpretação, mas não tece qualquer comentário, por exemplo, à identificação da *ordo* – *merobrigensis* – donde, eventualmente, poderá deduzir-se (*ex silentio*) que a considera normal.

Pondo de parte o pormenor da possível inexistência dos *seviri seniores* (Hübner voltará a esse tema em CIL II 115, afirmando que esses *seviri seniores Mediolanenses* constituem excepção sem paralelo), o epigrafista alemão não apresenta, de facto, nenhuma outra razão para excluir esta epígrafe do rol das inscrições autênticas, quando aceita a anterior também ela somente citada por Resende, a de *G. Cocilico Fusco* – CIL II 26, IRCP 154), igualmente desaparecida.

Aliás, voltando à referência feita ao testemunho do Marquês de Abrantes, cumpre notar que, na sessão de 31 de Julho de 1721 da Academia Real da História Portuguesa, o Marquês contou, no âmbito do relato da sua viagem, pela segunda vez, à província do Alentejo com o intuito de se certificar das antiguidades aí existentes, que passara por Meróbriga e, após ter feito alusão ao que André de Resende dissera ter visto, inclusive a inscrição de Numísio, comentou:

Se ele vira hoje este sítio como eu o vi, não achara tantos rastros da antiga grandeza lusitana, porque nada permanece senão alguns alicerces, que, escondidos na terra, escaparam à bárbara voracidade dos circunvizinhos, que, mais activa que a do tempo, desfez aquilo mesmo a que ele, em tantos séculos, havia perdoado. Não há torres, não há muros, não há ponte nem aqueduto. Só existe a fonte, porque espontaneamente se manifesta e, por mais que dela tirem, sempre corre, como para fugir daqueles a quem, inocente, se entrega.

(*Colleccam*, 1721, p. 343)³.

³ Agradeço à Dra. Susana Marques, da Coordenação do Departamento das Coleções Patrimoniais da Academia das Ciências de Lisboa, e à Dra. Paula Quaresma, do Apoio

Em suma: nada de estranhar que também a inscrição tenha desaparecido.

Historiador dado a estas antiguidades foi também, como se sabe, Frei Bernardo de Brito, que seguiu de perto informações colhidas em André de Resende.

Assim, em relação a Miróbriga, conta que os gregos de Chipre, após uma derrota, «vendo-se tão apertados de sua pátria e sem ordem de se tornarem a ela», Cupido lhes terá sugerido que solicitassem ao

Capitão de Cartago lhes alcançasse dos Portugueses um sítio em que pudessem edificar suas moradas suficientes para si e seus filhos, onde viveriam sujeitos às leis de Cartago e guardariam perpétua conformidade com os capitães e soldados que vissem nos portos de mar e outras fortalezas que possuíssem pelo sertão dentro. Com estas condições e outras proveitosas ao bem de Cartago, lhes negociou Maharbal, antes de sua partida, um sítio mui acomodado para viverem junto, donde vemos agora a vila de Santiago de Cacém e nele começaram os gregos de Chipre a fundar um povo que, em tempo dos Romanos, foi muito celebrado e tido em grande reputação, como veremos quando lá chegar nossa história. Deram nome à cidade Merobriga, como lhe chama Plínio e Cláudio Ptolomeu, ainda que seu comentador Josefo Moletto, com manifestíssimo erro, diz ser esta Ciudad Rodrigo, enganado, como se pode crer, com falsas informações que lhe dariam, porque, sendo estrangeiro, e compondo fora de Espanha, forçadamente se havia de reger por cabeça alheia; mas nós, seguindo a Plínio e a nosso natural André de Resende, assentamos a cidade de Merobriga mui pouco distante de Santiago de Cacém, como testificam os muros arruinados e o declara com mais eficácia uma pedra antiga que, em nossos tempos, se vê encaixada na parede duma torre caída, com as letras seguintes.

Copia a inscrição, consoante vem em André de Resende e explica o que nela está escrito:

«Esta memória pôs a Caio Numísio Fusco, sexto vir, filho de Caio, sua mulher Tacina Fulvianilla, filha de Quinto, com licença do Senado de Merobriga».

Técnico Administrativo da Academia Portuguesa da História, o solícito apoio dado para se identificar este volume, que se encontra na Biblioteca da Academia Portuguesa da História.

Dá, de seguida, uma explicação acerca do cargo de séxviro e, citando Jerónimo Osório, «em um pequeno tratado que fez do Reino do Algarve», diz que «esta povoação, no princípio de sua fundação, se chamou Mirobriga, derivando-lhe o nome de Briga, vocábulo antiquíssimo de Espanha, próprio a qualquer fortaleza, e de Míron, insigne estatuário» (Britto 1690 185).

Nada, por conseguinte, fora de contexto, a não ser que, à partida, parecesse despropositada a necessidade de uma autorização da *ordo* para a esposa levantar uma epígrafe honorífica ao marido, atitude justificável, no entanto, por se tratar de um séxviro. Essa constituiria, no entanto, a objecção mais válida contra a autenticidade do texto.

Chegados a este ponto, a pesquisa encaminhar-se-á, portanto, no sentido de se verificar a verosimilhança da epígrafe, de se encontrarem situações idênticas e, inclusive, outros testemunhos dos antropónimos referidos.

Seguindo a leitura dada por André de Resende, o texto desdobrar-se-á assim:

C(aio) NVMISIO C(aii) F(ilio) FVSCO / VI.VIRO (*sexviro*)
SEN(iori) / TATINIA Q(uinti) F(ilia) / FVLVIANILLA / ⁵ VCSOR /
PERMITTENTE ORD(ine) / MEROBRIG(ensi)

A Gaio Numísio Fusco, sêxviro sénior – a mulher, Tatínia Fulvianila, filha de Quinto, permitente a ordem.

A expressão *permittente ordine* tem paralelos, embora raros (registam-se 5 na base de dados EDCS, consultada em Abril de 2025), sendo o mais próximo deste texto o de duas inscrições idênticas de Barcelona (IRC IV 107 e 108), em que a *ordo Barcinonensium* expressamente autoriza dois libertos a substituírem o plinto da estátua ao seu patrono, o sêxviro augustal *Lucius Pedanius Euphron*. Não haveria, por conseguinte, objecção a pôr no caso de Fusco, se a

mulher lhe tivesse mandado fazer um busto a colocar em lugar público, dado que exercera um cargo público, carecendo, por isso, da permissão dos decuriões.

O *nomen Numisius* colhe exemplos na Hispânia; *Fuscus* é também *cognomen* comum. Da *gens Tatinia* não parece haver, até ao momento, testemunhos peninsulares e, na base de dados EDCS, não chega à dezena o número de exemplos referenciados, sendo de notar, a título de curiosidade, o caso de Q(*uintus*) *Campilius Virillio, Vlvir iun(ior)*, que, em Milão, manda fazer em vida o sepulcro para si, sua mulher, *Tatinia Vera*, e para os pais (CIL V 5853).

De *Fulvianilla*, cognome etimologicamente latino, apenas se tem memória de uma *Sergia Fulvianilla* que, l(oco) d(ato) d(ecreto) d(ecurionum), homenageou, com uma estátua, o marido *optimus, benignissimus, rarissimus*, de seu nome *Gaius Iulius Paulinus*, natural de Barcelona, cidade onde exercera todos os cargos – *omnibus honoribus in re publica sua perfunctus* (IRC 4, 64).

Esta única ocorrência do nome *Fulvianilla* e em Barcelona, aliada à circunstância de ser precisamente em Barcelona que se registou o uso da expressão *permittente ordine*, pode induzir a pensar que André de Resende teve entre mãos o *corpus* das inscrições dessa cidade e aí colheu inspiração para forjar inscrições que quadrassem aos seus intentos. Dizendo por outras palavras: sendo assim, teve razão Hübner em não aceitar como autêntica esta inscrição.

Há, ainda, a questão dos *seviri seniores*, cargo a que só se encontra referência no território de Milão. De facto, o próprio Peter Apian – após ter verificado tanta referência a *seviri* (13, a crer em EDCS) – optou, ao que parece, por fazer uma pausa na redacção do seu catálogo, para se dirigir ao «cândido leitor» e explicar-lhe que, afinal, esse cargo nada tinha de anormal (1534, p. XCVI-XCVII).

Em conclusão: é de aceitar, ou não, a autenticidade desta inscrição de Miróbriga? Ou, perguntando doutra forma: se também esta epígrafe oferece dúvidas quanto à sua autenticidade, ela que poderia considerar-se o esteio maior para considerar correcta a identificação do sítio como *Mirobriga*, vamos crer que essa identificação carece de esclarecimento? É grande a tentação de responder «sim»; mas é grande igualmente a tentação de pensar que André de Resende não precisava de recorrer a mais este substancial estratagema para atribuir às ruínas que observara um topónimo conhecido das fontes literárias. Uma certeza, no entanto, subsiste: se mais esta inscrição forjou, era mesmo perito nesse mester.

Mas, é verdade, ficou uma questão por resolver: é que Resende deu, de Miróbriga, o texto de duas inscrições, como se viu. Hübner descartou uma, sem dar outro motivo a não ser o de só Resende a referir; mas com a outra aconteceu o mesmo e Hübner não a ‘crucificou’, porquê?

5 - Epílogo

Confirma-se a importância documental das epígrafes para se conhecer a história da Lusitânia romana.

O que nos chegou da regulamentação mineira em *Vipasca*, um documento excepcional a todos os níveis, permitiu-nos, a título de exemplo, sondar como era o mundo dos barbeiros romanos.

O singelo epitáfio em verso, de Mértola, deu-nos conta, em linguagem poética, do relacionamento pessoal entre indígenas e colonos, um mundo, de resto, tão sensível então como o é hoje.

Poderia, à primeira vista, ser escusada prosápia voltar a reflectir sobre o possível significado do letreiro *Neptunale*, de Bobadela, quando já tudo ficara devidamente esclarecido, analisadas todas as opiniões (cf. Alarcão 2002-2003). Contudo, a possibilidade de identificar um

ninfeu, ilustre antepassado das casas de fresco habituais, séculos mais tarde, nas mansões senhoriais requintadas, colherá, porventura, alguma razoabilidade.

Mais complexa nos parece, na verdade, a questão de Miróbriga, porque falta encontrar os documentos epigráficos que, sem rebuço, sustentem a sua designação. Aproveitou-se o ensejo para ilustrar a engenhosa tessitura com que o frade alcobacense engalana os seus escritos. Se André de Resende, sorrateiramente, como quem não quer a coisa, forjou inscrições, Frei Bernardo de Brito deu-lhes contexto, engendrou com elas uma história a fim de as tornar ainda mais verosímeis. Ficou no ar a dúvida sobre a autenticidade da inscrição invocada; mas que é grande a tentação de a validar... isso é!

Enfim, de histórias gravadas nas pedras se consegue fazer História.

Bibliografia

ALARCÃO, Jorge de, “A *splendidissima ciuitas* de Bobadela (Lusitânia)”, *Anas*, Mérida, 15-16, 2002-2003, pp. 155-180.

APIAN, Peter, *Inscriptiones Sacrosanctae Vetustatis: non Illae Quidem Romanae, sed Totius Fere Orbis Summo Studio ac Maximis Impensis Terra Marique Conquisitæ Feliciter Incipiunt*, Ingolstadt 1534. Também Forgotten Books reimpressão 23 de Abril de 2020: https://archive.org/details/bub_gb_I8n9WY3vDpYC

BERGER, Catherine, “Virgile et Martial dans un épigramme de Mértola”, *Epigraphica*, Bolonha, 49, 1987, pp. 264-265.

BRITO, Frei Bernardo de, *Monarchia Lusytana...*, parte I – que contém as histórias de Portugal, desde a criação do mundo até o nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, Lisboa, Na impressão Craesbeeckiana, 1690. Cota na BNP: RES-1296-V, acessível em <http://purl.pt/13984/3/#/196>.

CIL = *Corpus Inscriptionum Latinarum*, Berlim: Academia das Ciências de Berlim.

CIL II = HÜBNER, E. (1869 e 1892), *Corpus Inscriptionum Latinarum – II*. Berlim: Academia das Ciências.

CORELL VICENT, Josep, "El epitafio poético de L. Iulius Aptus (Mértola, Portugal)", *Conimbriga*, Coimbra, XXVII, 1988, pp. 141-151.

DIAS, Maria Manuela Alves e GASPAR, Catarina Isabel Sousa, *Catálogo das Inscrições Paleocristãs do Território Português*, Lisboa, Centro de Estudos Clássicos, 2006.

DOMERGUE, Claude, "La mine antique d'Aljustrel (Portugal) et les tables de bronze de Vipasca", *Conimbriga*, Coimbra, 22, 1983, p. 1-205.

EDCS = Epigraphik Daten-bank Claus / Slaby, acessível em <http://www.manfredclauss.de/gb/>

IRC 4 = FABRE, Georges; MAYER, Marc et RODÀ, Isabel, *Inscriptions Romaines de Catalogne: IV. Barcino*, Paris, De Boccard, 1997.

IRCP = ENCARNAÇÃO, José d', *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis. — Subsídios para o Estudo da Romanização*. Coimbra: Instituto de Arqueologia, 1984. [O nº indica o nº da inscrição no catálogo].

LOPES, Virgílio, *Mértola na Antiguidade Tardia. A Topografia Histórica da Cidade e do Seu Território nas Alvores do Cristianismo*, Campo Arqueológico de Mértola, 2004.

NOGALES, Trinidad; LOPES, Virgílio; LAPUENTE, Pilar, "Un grupo escultórico imperial de Myrtilis (Mértola, Portugal)", in João Pedro BERNARDES *et al.* (eds.), *Escultura romana na Hispânia. Atas do X Encontro Internacional de Escultura Romana na Hispânia* (Mértola, 27-29.10.2022), Faro: Universidade do Algarve, 2024, pp. 449-500. <https://sapientia.ualg.pt/entities/publication/328384eff4c-468d-b38e-dd59b49b4058>

Noticias da conferencia, que a Academia Real da Historia Portuguesa fez em 31 de Julho de 1721", in *Collecçam dos documentos, estatutos, e memorias da Academia Real da Historia Portuguesa: que neste anno de 1721. se compuzeraõ, e se imprimiraõ por ordem dos seus Censores, dedicada a elrey nosso senhor, seu augustissimo protector / e ordenada pelo Conde de VillarMayor secretario da mesma Academia*. Lisboa Occidental: Na Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de S. Magestade, e da Academia Real, 1721.

PENA, María José e CARBONELL, Joan, "Itala me genuit tellus. Ideas en torno al origen del pseudo-epitafio de Virgilio. A propósito de un *carmen epigraphicum* de Myrtilis (Lusitania)", *Epigraphica*, Bolonha, LXXI, 2009, pp. 263-289.

PETRÓNIO, *O Satíricon*, Mem Martins: Publicações Europa-América, 1973. Tradução de Jorge de Sampaio,

SILVA, Armando, "As *tesserae hospitales* do Castro da Senhora da Saúde ou Monte Murado (Pedroso, Vila Nova de Gaia). Contributo para o estudo das instituições e povoamento da Hispânia Antiga", *Gaya* 1, 1983, pp. 9-26.